



ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES

ENSINO NÃO PRESENCIAL
2020/1



MENSAGEM



Prezados(as) estudantes do curso de Administração (diurno e noturno),

O objetivo deste documento é orientá-los(as) sobre o andamento do semestre 2020/1 tendo em vista o contexto da pandemia do COVID-19.

Trazemos aqui informações específicas sobre o ajuste de matrículas, o funcionamento das aulas síncronas e assíncronas, os instrumentos de avaliação, a aferição de frequência, a disponibilização de bibliografia, bem como dicas e indicações.

Ressaltamos que esse documento foi elaborado pela Coordenação do Curso de Administração com base em deliberações do Núcleo Docente Estruturante - NDE e do colegiado do curso de Administração e respeitadas a Resolução 140/CUn/2020 e as orientações do Departamento de Ensino da Pró Reitoria de Graduação (DEN/PROGRAD).

Sem deixar de considerar o período extremamente delicado e excepcional pelo qual estamos passando, desejamos que todos e todas consigam atravessar esse período da melhor maneira possível contando sempre com o apoio de seus professores e professoras e da coordenação do curso.

Atenciosamente,

Coordenador do Curso de Administração

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Consideram-se atividades pedagógicas não presenciais um conjunto de atividades disponibilizadas aos estudantes no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, síncronas e assíncronas, utilizando tecnologias de informação e comunicação, a critério dos docentes e dos colegiados dos departamentos e dos cursos;

2. A carga-horária e os conteúdos das disciplinas a serem oferecidos neste período emergencial, já pertencentes aos currículos dos cursos, presentes no CAGR, deverão ser cumpridos integralmente, sendo apresentados no Plano de Ensino com a métrica de horas-aulas;

3. O semestre 2020.1 terá mais 16 semanas letivas reiniciando em 31/08, devendo ser somadas também às duas semanas trabalhadas em março, finalizando em 19/12 com 18 semanas de atividades pedagógicas não presenciais;

4. Em todos os Planos de Ensino emergenciais, deverão ser previstas atividades síncronas e assíncronas (tem que ter os dois tipos) em conformidade com os objetivos da disciplina e coerência metodológica.

SOBRE O AJUSTE DE MATRÍCULAS

- 1. Está previsto um ajuste de matrículas para os estudantes que ocorrerá via cagr.ufsc.br nos dias 26 e 27/08/2020;**
2. O ajuste de matrículas inclui as seguintes possibilidades: cancelamento de matrícula em disciplinas; inclusão de novas disciplinas; destrancamento do curso e **trancamento de curso (sendo este já a partir do dia 24/08/2020);**
- 3. Todos os estudantes, inclusive os da primeira fase (ingressantes em 2020/1), terão direito ao trancamento de matrícula do curso e/ou cancelamento de disciplinas;**
4. A inclusão de novas disciplinas dependerá do número de vagas disponíveis;
- 5. O resultado do ajuste estará disponível nos controles curriculares dos estudantes a partir do dia 31/08/2020;**
6. O ajuste excepcional de matrículas deverá ser realizado entre os dias 01 e **07/09/2020 (alterado em 24/08)** por meio de formulário eletrônico a ser enviado pela coordenação do curso por e-mail e serão processados entre os dias 8 e 11/09/2020, estando os resultados disponíveis a partir de 12/09/2020;
- 7. Caso o estudante opte por trancar sua matrícula, esse trancamento não será computado no limite máximo de 4 (quatro) semestres previstos pela Resolução 017/CUn/97;**

Fique atento(a) aos prazos para o ajuste de matrícula!



SOBRE O AJUSTE DE MATRÍCULAS

8. O ano letivo de 2020 não será considerado no cômputo do prazo máximo de integralização curricular, bem como os semestres não presenciais seguintes;

9. Estudantes que desejam apenas manterem-se nas mesmas disciplinas em que estavam matriculados antes da suspensão das aulas não precisam solicitar matrícula novamente;

10. Durante o Calendário Suplementar Excepcional os estudantes serão dispensados da realização de carga horária total mínima semestral do curso, sem nenhum prejuízo;

11. Os alunos que não puderem acompanhar as aulas, mas não desejarem trancar o semestre, para não perder o acesso a benefícios, poderão se matricular em uma “disciplina coringa”: ZZD2020, que não exigirá pré-requisitos nem contará com número de créditos, servindo para manter a matrícula;



Só opte pelo ajuste de matrícula se for realmente necessário!

SOBRE O AJUSTE DE MATRÍCULAS

12. Será possibilitada a matrícula em disciplinas com superposição de horário condicionada à anuência (concordância) dos docentes, desde que respeitada a carga horária máxima permitida no semestre;

13. Quando o(a) estudante solicitar matrícula em disciplina com superposição de horário durante o ajuste, deverá encaminhar e-mail à coordenação do curso (administracao@contato.ufsc.br) até 30/08/2020 com declaração dos dois professores envolvidos de que concordam com a superposição de horários.

14. O não envio da referida declaração no prazo implicará na perda da matrícula nas referidas disciplinas;

15. Ao realizar o ajuste o(a) estudante deve considerar os pré-requisitos exigidos pelas disciplinas, podendo perder a matrícula em disciplinas matriculadas cujos pré-requisitos não forem atendidos.

Caso opte pelo ajuste, confira tudo antes de confirmar a inclusão e/ou exclusão de disciplinas!



SOBRE AS AULAS E ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS

- 1. Atividades pedagógicas síncronas são atividades cuja interação entre professores e alunos acontece ao mesmo tempo e local (internet), via ambiente virtual de aprendizagem (exemplo: discussão via chats, oferecimento de aulas via webconferência, apresentação de trabalhos via webconferência, webinar ao vivo, etc.);**
2. Atividades pedagógicas assíncronas são atividades cuja interação entre professores e alunos acontece não ao mesmo tempo e local (internet) (exemplo: realização de trabalhos em grupo a distância, grupo de estudos virtuais, elaboração individual de um trabalho, de uma prova, de uma lista de exercícios, de estudo dirigido, de leituras, visualização de webinar gravado, visualização de vídeo aula gravada, etc.).

Procure se organizar para o estudo não presencial! Planeje-se!



- 3. É obrigatório que haja tanto atividades síncronas quanto assíncronas, porém não há limite mínimo e máximo de quantidade para os encontros síncronos;**

SOBRE AS AULAS E ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS

4. As atividades síncronas não deverão ser realizadas fora do horário estabelecido na grade horária, exceto, após o reinício das aulas, se todos (alunos) concordarem em alterar datas das referidas atividades síncronas;

5. Todo material utilizado no desenvolvimento da disciplina, como apresentações, slides, vídeos, referências, entre outros, deverá ser disponibilizado de alguma forma (ambiente Moodle, e-mail, fórum) garantindo o acesso do estudante ao material;



Fique atento(a) às datas das aulas síncronas de cada disciplina!

6. As atividades assíncronas das disciplinas que serão ministradas neste período emergencial, deverão ser disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem - Moodle, ficando autorizada a utilização de outros AVA ou Plataformas de Comunicação desde que o docente se responsabilize por alimentar o Moodle e combine previamente com os estudantes o acesso a outra plataforma;

SOBRE AS AULAS E ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS

7. Sugeriu-se que aos professores que as tecnologias de comunicação utilizadas para a realização das aulas síncronas não exijam instalação de aplicativos para seu funcionamento;

8. Sugeriu-se fortemente que os professores optem por gravar as aulas síncronas, e disponibilizem-nas posteriormente de modo que possam ser acessadas pelos estudantes que por algum motivo não possam estar presentes no momento de sua realização.

Caso tenha dificuldade em acessar algum conteúdo, peça ajuda aos professores e colegas.



SOBRE OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. O Plano de Ensino deverá apresentar claramente os instrumentos de avaliação;

2. Nos Planos de Ensino constarão como serão realizadas as avaliações, com atribuição do peso de cada atividade avaliativa para a formação da nota final;

3. No Cronograma das Aulas da disciplina serão indicadas a semana, datas e horários das atividades avaliativas;

4. Os professores foram orientados a estabelecer prazos flexíveis para entrega das atividades avaliativas, incluindo segunda chamada, quando for o caso (conforme já previsto em legislação da UFSC);

5. Estão previstas avaliações de recuperação de conteúdo aos estudantes que atingirem média entre 3,0 e 5,5 ao final do semestre letivo;

Se tiver dúvida sobre as avaliações pergunte aos professores!



6. Sugeriu-se aos professores que evitem realizar atividades avaliativas síncronas, e, que caso sejam realizadas, seja garantida alternativa de compensação em função da ausência do(a) estudante;

7. As notas finais obtidas nas disciplinas nos semestres excepcionais não deverá ser considerado para fins de apuração do Índice de Aproveitamento Escolar (I.A.A) dos estudantes.

SOBRE A AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA

- 1. A aferição de frequência continua sendo elemento obrigatório e será realizada pelos professores, sendo que o Plano de Ensino deverá apresentar claramente as regras para seu cômputo;**
2. Continua valendo o percentual mínimo de 75% de frequência às aulas, incluída as aulas ocorridas em março/2020 antes da suspensão das aulas;
- 3. No Plano de Ensino de cada disciplina constarão os critérios de registro/aferição de frequência, porém tendo como princípio a flexibilidade;**
4. Caso o aluno não possa comparecer a alguma das aulas síncronas terá direito a substituí-la por alguma atividade assíncrona a ser definida pelo professor.

Fique atento(a) a forma como será aferida a frequência em cada disciplina!



SOBRE A BIBLIOGRAFIA

1. A bibliografia sugerida para leituras será disponibilizada em formato digital, considerando acervo digital da Biblioteca Universitária - BU;

2. Na ausência de acervo digital na BU, a bibliografia sugerida será disponibilizada por outros meios como artigos/dissertações/teses em formato digital cuja fundamentação teórica utilize tal bibliografia, entre outros.



A bibliografia básica da disciplina deve estar disponível em formato digital e indicada no Plano de Ensino!

DICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Inscrições e Cursos disponíveis para produção de conteúdos digitais (Núcleos de Produção de Conteúdos Digitais): [Aqui](#)

Algumas indicações de materiais instrucionais:



Como estudar a distância?

Professora Dra. Andréia Souza Heringer Pereira



Outros links importantes:



administracao@contato.ufsc.br



administracao.ufsc.br



[@administracaoufsc](https://www.facebook.com/administracaoufsc)



[@administracaoufsc](https://www.instagram.com/administracaoufsc)

[- Tire suas dúvidas sobre a retomada do ensino na UFSC](#)

[- Editais de Apoio durante a Pandemia de Covid-19](#)